



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

## DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	
CARGOS PROFISSIONAIS EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	VALORES ESTIMADOS
2025	164.750,21
2026	988.501,25
2027	988.501,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025 AJUSTADA	166.058.595,33
DESPESAS COM PESSOAL NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025	64.653.888,61
% DESPESAS COM PESSOAL APURADO EM OUTUBRO/2025 (últimos 12 meses)	38,93%
% DESPESAS COM PESSOAL PREVISTA EM 2025(incluindo projetos de leis anteriores e atual)	42,16%
<b>PREMISSAS:</b>	
Trata o presente Processo de Demonstração do Impacto Orçamentário e financeiro para custeio de despesas referente a criação de cargos de profissionais destinados a Equipe de Saúde da Família(ESF).	
<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO:</b>	
A metodologia de cálculo utilizada para apurar as despesas, consistiu nos valores calculados pelo Departamento de Recursos Humanos, conforme cópia do Ofício 132/2025 de 17 de novembro de 2025.	
<b>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
Tais despesas estão adequadas com Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, as dotações serão suplementadas por créditos adicionais; não afetando assim as metas e resultados fiscais estabelecidos para o exercício. As despesas de custeio terão cobertura orçamentária no exercício de 2025, por meio de créditos orçamentários específicos, os quais se encontram em programas de trabalho que absorverão todas as despesas decorrentes.	
Para os exercícios de 2026 e 2027 os impactos de tais despesas serão considerados nos Projetos de Leis Orçamentárias dos respectivos exercícios.	






# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

## ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Cláudio(MG), 17 de novembro de 2025

  
**Luísa de Fátima Ferreira de Sousa**  
**Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento**

## ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

### ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO:

O impacto financeiro para atendimento as despesas referente a criação cargos de profissionais destinados a Equipe de Saúde da Família(ESF) no valor de R\$ 164.750,21(cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) para o exercício de 2025 e R\$ 988.501,25(novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos) para os exercícios de 2026 e 2027.

### CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto observa-se que o impacto financeiro está claramente demonstrado e que o Projeto de Lei em questão encontra suporte financeiro .

## ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Cláudio(MG), 17 de novembro de 2025.

  
**Ana Carolina Sousa Carvalho Rosa**  
**Chefe de Departamento de Finanças**